CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 65/2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade de encaminhar a esta casa um Projeto de Lei que dispõe, sobre a autorização da Prefeitura Municipal para adentrar nas residências atingidas pelas enchentes e deslizamentos de terra, no intuito de auxiliar na limpeza e organização que se façam necessárias.

JUSTIFCATIVA: O presente requerimento, se faz necessário para que haja uma Lei Municipal regularizando que a Secretaria de Urbanismo possa entrar nas residências atingidas por enchentes ou deslizamento de terras em nosso Município, com intuito de auxiliar na limpeza e demais organizações que se façam necessárias.

Para que haja o auxilio, cada morador atingindo deve solicitar através de protocolo a ser realizado na Prefeitura o pedido de apoio pela Secretaria de Urbanismo, devendo ser anexado no ato da solicitação, Laudo da Defesa Civil atestando o ocorrido por razão de enchentes ou deslizamentos de terra.

Desta forma, havendo uma legislação que regulamente sobre tal questão, haverá uma maior segurança Jurídica para ambos os lados, tendo em vista que a "Residência de um Individuo" é preceituada pela Constituição federal como bem inviolável, podendo ser adentrada sem o consentimento do morador, apenas em situações previstas em Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Sala das Reuniões, 07 de Março de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 04 / 03 / 2022
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 07 / 03 / 22
PRESIDENTE